



INDICAÇÃO Nº 020/2014

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, junto com a sua equipe de trabalho, reavalie o retorno da concessão de hora extra aos funcionários públicos desta municipalidade em substituição ao banco de horas instituído na administração anterior.

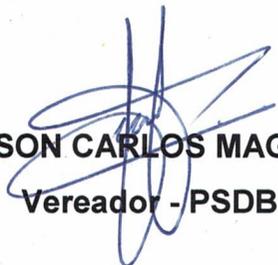
JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal Indicação, uma vez que, segundo consta, o banco de horas ora implementado nessa administração pública é irregular por contrariar a Constituição Federal, porém, que o retorno do pagamento da hora extraordinariamente trabalhada seja realizada de forma legal, criteriosa e por absoluta necessidade do serviço, ou seja, em caráter excepcional, e não como regra a ensejar um aumento de salário, prática esta, danosa ao erário do município.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 16 de maio de 2014.


PÉRCIO ROQUE ROMANO

Vereador – PR


EDSON CARLOS MAGOSSO

Vereador - PSDB